

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de desenho, para a Divisão de Planeamento Urbano, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

**Documentação a entregar para formalização de candidatura (obrigatória):**

- Modelo de formulário de candidatura de utilização obrigatória;
- Curriculum Vitae (Modelo de currículo disponível no site do Município de Oeiras ou Modelo Europass);
- **Fotocópia** legível do certificado de habilitações literárias;

**Requisitos obrigatórios de admissão (eliminatórios):** Os candidatos deverão cumprir, rigorosamente e cumulativamente, os requisitos gerais e específicos até à data limite para apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão, previstos no artigo 17.º da LTFP. A saber:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

De acordo com o disposto na alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

**Nível habilitacional exigido:** 12.º ano de escolaridade.

Pode apenas ser candidato quem seja titular do nível habilitacional, não sendo admitida a sua substituição por formação ou experiência profissional.

**Caracterização do posto de trabalho:**

Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Técnico, na área funcional de Desenho, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, correspondente ao grau de complexidade 2, compreendendo as seguintes funções e competências:

- Examinar e interpretar esboços, esquemas e especificações técnicas, elaborados por arquitetos, engenheiros, arquitetos paisagistas e outros técnicos;
- Elaborar os respetivos desenhos técnicos, plotagens, cortes e dobragem dos projetos internos do Município;
- Calcular dimensões, áreas, volumes e outros fatores a fim de completar os elementos recebidos com vista a executar medições de projetos internos para elaboração de estimativas orçamentais de arquitetura, estrutura, arquitetura paisagística, vias, drenagem, águas e esgotos, entre outros;

- Relacionar as dimensões dos diferentes elementos da obra a efetuar e consultar, se necessário, o autor do projeto, tendo em vista a introdução de alterações ou ajustamentos convenientes;
- Desenhar plantas, alçados, cortes, pormenores e perspetivas, cotando-os com precisão, tendo em atenção os elementos a empregar, normas e regulamentos e utilizando simbologia adequada;
- Efetuar alterações, reduções e ampliações de desenhos;
- Colaborar em estudos de anteprojecto e projecto, desenvolvendo ou pormenorizando desenhos, maquetas ou painéis, a partir de elementos sumários ou de desenhos de conceção;
- Efetuar trabalhos de campo, como por exemplo a realização de levantamentos arquitetónicos, implantação de elementos da obra e, eventualmente, acompanhar a sua execução;
- Elaborar modelos 3D (para facilidade de leitura dos projetos e sua divulgação) nos programas utilizados pela autarquia (Autocad e QGis);
- Revisão, esclarecimento de projetos, medições, mapa de trabalhos de projetos internos ou execução externa de obras internas;
- Realização de levantamentos arquitetónicos com a coordenação técnica e de modo a garantir os elementos necessários à execução de projeto.

#### **Perfil profissional:**

- Responsabilidade, rigor, iniciativa, autonomia e resistência à pressão;
- Orientação para objetivos e cumprimento de prazos;
- Proatividade e espírito crítico;
- Capacidade para integrar equipas de trabalho, com espírito de colaboração, respeito mútuo e contribuindo para um bom desempenho organizacional;
- Adaptabilidade e flexibilidade a novas situações;
- Capacidade de identificação com os objetivos e cultura da organização/serviço em diferentes contextos de trabalho;
- Sentido de pontualidade e assiduidade;
- Comunicação clara utilizando linguagem técnica;
- Capacidade de planeamento e organização.

#### **Entrega da candidatura:**

A candidatura poderá ser apresentada diretamente no Portal Institucional através do Link: <https://www.oeiras.pt/-/fs-procedimentos-concursais> (menu/serviços/recrutamento/procedimentos concursais) ou remetida por correio registado com aviso de receção, para o Município de Oeiras, Largo Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras, até à data limite fixada na publicação do respetivo extrato no Diário da República e publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP). Na apresentação da candidatura através de correio registado com aviso de receção atende-se à data do respetivo registo. As candidaturas poderão também ser entregues pessoalmente no Balcão de Atendimento dos Paços do Concelho, do Município de Oeiras, nos dias úteis, entre as 09h00 e as 17h30.